



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 3.087/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 127024/2023

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
037/2023**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob o Nº

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: SMS DE LIMA EIRELI – ME
CNPJ: 39.854.397/0001-14

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Coffe Break para atender as necessidades nas realizações de capacitações, qualificações, reuniões e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Desporto e Cultura e Saúde da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar partir de 16/09/2024, com vencimento para o dia 14/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E
CULTURA

3.3.90.30.07 – GÊNEROS ALIMENTAÇÃO

13.392.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE
CULTURA

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0056.2211.0000 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE
SOCIAL DO PBF CADASTRO ÚNICO

08.244.0056.2205.0000 – SERVIÇO PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA

08.244.0056.2206.0000 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

08.244.0056.2210.0000 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO
SUAS/IGD

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Agosto de 2024.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal
de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Losane da Silva Moreira Cardinal – Secretária Municipal de
Assistência Social

CPF: 923.267.301-00

Mateus Luiz Teixeira Oliveira – Secretário de Municipal de Desporto
e Cultura

CPF: 805.450.095-53

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Sandra Mara Sguissardi de Lima – Administradora

CPF: 762.640.761-04